



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 128/2022.

DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
TITULAÇÃO A SERVIDOR DESTA
PREFEITURA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e considerando o Parecer Jurídico nº. 213/2022.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, ao servidor, **GILTON SANTOS DA SILVA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, portador do RG nº. 831.309 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 558.129.705-30, de acordo com os arts. 21 e 22, inciso I da Lei Complementar nº 150/1983- Estatuto dos Funcionários Públicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de junho de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração